



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORIENTAÇÃO nº 01/COAFA/GEPEs

Florianópolis, 16 de Abril de 2020.

Excelentíssimos Senhores Diretores,

Tendo em vista a Resolução nº 010/2020, do Grupo Gestor do Governo, publicada na data de ontem, a qual estabelece medidas de contenção de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, seguem orientações quanto a remarcações de férias para os servidores da Polícia Civil:

- Alterações de férias estão permitidas desde que enviadas, **exclusivamente**, pela Chefia Imediata dos servidores através de **processo cadastrado no SPGe** com preenchimento do **formulário MLR-1 – Requerimento de Alteração, Sustação e/ou Interrupção de Férias**, apresentando justificativa – Chamamento ao Trabalho – (vide modelo anexo), assinado digitalmente pela chefia imediata e enviado para PCSC/SEGEP/COAFA.

- A indicação de **nova data** para o usufruto das férias é **imprescindível**. Observar, também, qual o período aquisitivo está sendo solicitado à alteração deste usufruto, pois, deverá estar no interstício de até **2 (dois) anos da conquista do direito às férias**. Imperioso ressaltar que estão vedadas remarcações de férias para os meses de **janeiro e fevereiro**, uma vez que não podemos extrapolar a proporção estipulada pela SEA para a concessão de férias naqueles períodos.

- Fundamental observar o **mês do usufruto das férias**. Neste momento solicitamos que **sejam encaminhados somente processos de servidores que usufruíam férias no mês de MAIO**. Este setorial irá analisar e processar pedidos mês a mês (em abril férias de maio) e assim sucessivamente. Por favor, **NÃO ENCAMINHEM** processos cujo usufruto será nos meses futuros, visto que **nossa rotina e realidade estão em constante alteração, estamos atravessando um período de instabilidade e incertezas, não tendo, desta forma, como mensurar quais necessidades a Polícia Civil terá daqui alguns meses**.

Contando com a colaboração de Vossas Excelências em disseminar estas orientações a vossas subordinadas, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas que ainda persistam.

Respeitosamente,

Ana Karina Torrinelli Veiga  
Agente de Polícia Civil  
Coordenadoria de Afastamentos  
Gerência de Gestão de Pessoas